



Mairiporã recebe atletas de todo o estado para finais de torneio de futsal

Atletas amadores do programa Escola da Família visitam o município para evento esportivo

Neste final de semana Mairiporã será sede das semifinais e finais de futsal do Torneio da Família 2017. Disputado por 15 times formados por atletas amadores das comuni-

dades escolares de todo o estado, o torneio ocorrerá no Clube de Campo Mairiporã, hoje e amanhã, onde fica a sede da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

PÁGINA 3



Mairiporã representará o Estado de São Paulo na Olimpíada de Geografia

Os alunos da Escola Técnica Estadual (Etec) de Mairiporã conquistaram o direito

de representar o Estado de São Paulo na fase nacional da competição. **PÁGINA 2**

Prefeitura realiza 1ª Caminhada Outubro Rosa

Para conscientizar a população do diagnóstico e prevenção do câncer de mama, a Prefeitura de Mairiporã promove amanhã (22), às 8h, a "1ª Caminhada Outubro Rosa". **PÁGINA 2**

A Prefeitura de Mairiporã realiza a:

1ª Caminhada

Outubro Rosa

Prevenção do Câncer

Apoio:



Realização:



CAMPANHA CONTRA FEBRE AMARELA

Crianças a partir de 9 meses de idade, adultos e idosos devem ser vacinados

É necessário levar um documento, carteira de vacinação ou cartão municipal

Procure a Unidade de Saúde mais próxima e atualize a sua vacina!

Secretaria Municipal da Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária





Prefeitura realiza 1ª Caminhada Outubro Rosa

O evento faz parte das ações do Outubro Rosa, movimento popular que simboliza a luta contra o câncer de mama

Para conscientizar a população do diagnóstico e prevenção do câncer de mama, a Prefeitura de Mairiporã promove amanhã (22), às 8h, a "1ª Caminhada Outubro Rosa". O Parque Linear (Bosque da Amizade) foi escolhido como ponto de partida da caminhada, que percorrerá as principais ruas da região

central da cidade.

A 1ª Caminhada Outubro Rosa tem como objetivo alertar para a importância do apoio de familiares e amigos na prevenção do câncer de mama e também na recuperação da autoestima da paciente.

O evento, aberto ao público, é uma realização da Prefeitura Municipal e Fundo Social de Solidariedade.

Mairiporã representará o Estado de São Paulo na Olimpíada de Geografia



Alunos da Escola Técnica Estadual (Etec) de Mairiporã

Alunos da Escola Técnica Estadual (Etec) de Mairiporã venceram a fase estadual da terceira edição da Olimpíada Brasileira de Geografia. Os alunos conquistaram o direito de representar o Estado de São Paulo na fase nacional da competição, que será realizada em Brasília, DF, nos dias 21 e 22 de outubro. Os participantes são: Professor João Henrique José Vieira e os alunos Gabriel Frangoso, Roberto Borba Silva Junior, Matheus Pereira Modesto, Bren-

son Willian Zimmermann, Lara Vitória Abreu dos Santos e Sabrina Emi Godoi Mitsumoto.

Destinada a estudantes dos Ensinos Médio, Técnico integrado e aos do 9º ano do Fundamental de escolas públicas e particulares do Brasil, a Olimpíada é organizada por uma comissão de professores voluntários de diversas instituições públicas do País, como a Universidade de Brasília (UnB), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e Universidade Federal de Alfenas (Unifal - MG).

A Prefeitura de Mairiporã realiza a:
1ª Caminhada
Outubro Rosa
Prevenção do Câncer

Apoio:

Realização:

E
X
P
E
D
I
E
N
T
E

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Tiragem: 3 mil exemplares. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br
Telefone: (11) 4419.8095



Mairiporã recebe atletas de todo o estado para finais de torneio de futsal

Atletas amadores do programa Escola da Família visitam o município para evento esportivo

Neste final de semana Mairiporã será sede das semifinais e finais de futsal do Torneio da Família 2017. Disputado por 15 times formados por atletas amadores das comunidades escolares de todo o estado, o torneio ocorrerá no Clube de Campo Mairiporã, hoje e amanhã, onde fica a sede da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer. Além da competição, estão programadas atividades relacionadas à saúde, música, dança e arte. A entrada é gratuita, com início às 9h.

"A nova estrutura da Secretaria de Esportes foi escolhida para sediar esse torneio, que é um evento de grande porte, com atletas de todo o estado. É Mairiporã voltando ao cenário esportivo do estado de São Paulo", disse o se-

cretário de Esportes, Cultura e Lazer, Ronaldo da Silva.

Os atletas, com idade acima dos 18 anos, fazem parte do programa "Escola da Família" de todo o estado de São Paulo, e incluem professores, voluntários, universitários, pais e alunos.

Entre julho e setembro, as 91 Diretorias de Ensino da Secretaria da Educação promoveram seleções por polos. Foram classificadas 11 equipes masculinas [Guaratinguetá, Guarulhos Sul, Itapevi, Lins, Leste 4, Miracatu, Mirante do Paranapanema, Norte 2, Piracicaba, Santo André] e 4 femininas [Caieiras, Guarulhos Sul, Jundiá, Norte 1]. Veja abaixo as chaves dos jogos da semifinal (dia 21). Os vencedores de cada grupo disputarão no domingo as finais.



CONVITE TORNEIO DA FAMÍLIA

Data: 21 e 22 de Outubro de 2017

Horário: das 9h00 às 17h00

Local: Secretaria de Esportes Cultura e Lazer

Endereço:

RUA RAIMUNDO JOSÉ CERVENKA, Nº 36
CLUBE DE CAMPO - MAIRIPORÃ

Realização:
Programa Escola da Família





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO 01/2017**, para o(s) cargo(s) abaixo, a comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 08h00 às 16h00, nos dias úteis entre as datas de **23 de outubro de 2017 a 06 de novembro de 2017**, para manifestar interesse pela vaga. **O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PAMELA CRISTINA TRINDADE ALMEIDA CAMPOS	Inspetor de Alunos	20
RAPHAEL ANTONY SOUSA BRILHA	Inspetor de Alunos	21
RAFAEL DE CARVALHO GONÇALVES	Farmacêutico	5

Mairiporã, 20 de Outubro de 2017.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

**TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é (são) considerado(s) desistente(s) da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal para tomar posse no cargo.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JAIR CLEITON FERNANDES PENHA	Pedreiro	2

Mairiporã, 20 de Outubro de 2017.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

**TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017**

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Mairiporã torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é (são) considerado(s) desistente(s) da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal da convocação.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO DO EGITO MOREIRA	Inspetor de alunos	1º Portador de Deficiência

Mairiporã, 20 de Outubro de 2017.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

**TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017**

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Mairiporã torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é (são) considerado(s) desistente(s) da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal da convocação.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
THALITA FERNANDA MARTINS DO PRADO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	78
DANTON MELO DA SILVA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	80
GILMÁRIA FIGUEIREDO OLIVEIRA ALMEIDA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	81
LEILA DOS SANTOS BARROS	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	82
ALEXSANDRA CAMPOS NOVAES	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	83
VICTOR SACHETTO CASSIANO	Inspetor de alunos	18
CRISTIANE YUKO SHINE VESPERA	Nutricionista	8
RUY DO CARMO EUFRASIO	Farmacêutico	4
DANIEL NATALIO GAUSS YANKLEVICH	Médico Plantonista Clínico	3

Mairiporã, 20 de Outubro de 2017.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

**TERMO DE INABILITAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ** torna público e para conhecimento de todos, que o candidato **Sr. ELSON FRANCISCO PEREIRA**, classificado em 1º lugar, para o cargo de Pedreiro, no Concurso Público nº 01/2014, foi considerado **INABILITADO** para o exercício do cargo, por não atender os requisitos do item 2 do Edital.

Mairiporã, 20 de Outubro de 2017.

LUANA PIMENTA DA CRUZ
Departamento de Gestão de Pessoas

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

REVISÃO DE APOSENTADORIA

Ato de Concessão nº 512 de 18/10/2017, beneficiário **João Avelino** - Processo nº 119/2017.

FILMENA APARECIDA CARDOSO GARCIA
Diretora Administrativa e Financeira

GETULIO SPADA
Presidente

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
EXERCÍCIO DE 2018**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã - IPREMA - torna público que a Política de Investimentos adotada para o exercício de 2018, foi aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 19/10/2017, devidamente registrada em Ata. A gestão das aplicações dos recursos financeiros do Instituto será realizada pelo Comitê de Investimentos. A alocação-objetivo dos recursos do IPREMA será feita em conformidade com a Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional. Toda e qualquer operação de crédito e investimento deverá respeitar integralmente os dispositivos preceituados na resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional, no decorrer do exercício de 2018 e, caso haja necessidade de reavaliação da Política de Investimento, será convocado o Conselho de Administração, para que se manifeste e delibere sobre o tema. A avaliação de desempenho da gestão de recursos será realizada trimestralmente. A Política de Investimento para o Exercício de 2018 se encontra a disposição para os servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, na sede do IPREMA.

Mairiporã, 19 de outubro de 2017.

FILMENA AP. CARDOSO GARCIA
Diretora Administrativa e Financeira

GETULIO SPADA
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

CONVITE

Atendendo o disposto no § 1º do artigo 262 do Regimento Interno, a **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**, por seu presidente, torna pública a **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **26 de outubro, quinta-feira, às 15h, no Plenário "27 de Março"** da Câmara Municipal, situada na **Alameda Tibiriçá, nº 422, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca**, ocasião em que **CONVIDA** todos os segmentos representativos da sociedade civil, bem como a população para participar da referida audiência, onde será discutido o Projeto de Lei nº 63/2017 que **Estabelece o plano plurianual do município para o período 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018**, como também para o recebimento de emendas, **no prazo de 10 dias corridos a contar da 2ª Audiência Pública, que se realizará no dia 26 de outubro.**

Mairiporã, 4 de outubro de 2017.

FERNANDO RACHAS RIBEIRO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a **F2M Comercio de Areia e Transp Rodoviaros Ltda**, CPF 08979166000103 End Rua Antonio Bueno de Moraes, proprietário do veículo de placas **BZH 9922** Renavam 00431625700 Município da Placa **Mairiporã** UF SP Marca **VOLVO/NL 12 400** Cor **BRANCA** Tipo **CAMINHÃO** Categoria **Aluguel** Espécie **Tração**. Estacionado irregularmente na Estrada **Rua Artur Dios Figueira, 315** oposto **Bairro Jd. Esperança** Município de **Mairiporã-SP** - Cep: **07600-000**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Atenciosamente,
Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mairiporã, 18 de Outubro de 2.017.

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que ao Sr. **Marcio Alexandre Rossi**, CPF 00014662087892 End Rua Rua Pio XII, 173 , proprietário do veículo de placas **BMC 8551** Renavam 00417019513 Município da Placa **São Paulo** UF SP Marca **FIAT/FIAT UNO S** Tipo **Automóvel** Categoria **Particular** Espécie **Passageiro** . Estacionado irregularmente na Rua **Oswaldo Rodrigues Silva, 260** oposto Município de **Mairiporã-SP** - Cep: **07600-000**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Atenciosamente,
Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mairiporã, 18 de Outubro de 2.017.

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que ao Sr. **Ivan de Oliveira** , CPF 1739393996847 End Rua **Vasco Testini, 27** - **Joanópolis** - SP, proprietário do veículo de placas **BGV 2852** Renavam 603139400 Município da Placa **Joanópolis** UF SP Marca **VW GOL CL** Cor **PRETA** Tipo **AUTOMÓVEL** Categoria **Particular** Espécie **Passageiro** . Estacionado irregularmente na Rua **Oswaldo Rodrigues da Silva, 260** oposto **Bairro Carpi** Município de **Mairiporã-SP** - Cep: **07600-000**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Atenciosamente,
Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mairiporã, 18 de Outubro de 2.017.

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que ao Sr. **Vanderlei Santos Oliveira** , CPF 55897282587 End Rua **Oswaldo Rodrigues Silva, 240** - , proprietário do veículo de placas **CMO 5031** Renavam **700845690** Município da Placa **Mairiporã-SP** UF SP Marca **FIAT/PALOI EX** Cor **CINZA** Tipo **AUTOMÓVEL** Categoria **Particular** Espécie **Passageiro** . Estacionado irregularmente na Rua **Oswaldo Rodrigues da Silva, 260** oposto **Bairro Carpi** Município de **Mairiporã-SP** - Cep: **07600-000**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Atenciosamente,
Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mairiporã, 18 de Outubro de 2.017.

DECRETO Nº 8.449, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 3654, de 16 de dezembro de 2016, em favor dos Órgãos: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Secretaria Municipal Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o crédito adicional suplementar no valor R\$ 108.300,00 (cento e oito mil e trezentos reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei 4.320/64), no valor de R\$ 108.300,00 (cento e oito mil e trezentos reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se. Palácio Tibiriçá, em 11 de outubro de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILJA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa



Prefeitura Municipal de Mairiporã

ANEXOS

ANEXO I – ACRÉSCIMO

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE/DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O							
01.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002	2009	05	01716	ATENDIMENTO E PROCEDIMENTOS DE URGENCIA/EMERGENC	20.000,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002	2010	01	01853	PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	74.700,00
01.09.04	3.3.90.00.00	15 452 5005	2137	01	02834	MANUTENCAO DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	5.000,00
01.09.07	3.3.90.00.00	15 122 5008	2148	01	02948	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
01.10.01	3.3.90.00.00	18 122 6003	2111	01	03265	ATUALIZACAO LEGISLATIVA	600,00
01.14.01	3.3.90.00.00	15 451 5006	2143	01	03543	FISCALIZACAO DE OBRAS	1.500,00
01.14.01	3.3.90.00.00	15 451 5006	2143	01	03551	FISCALIZACAO DE OBRAS	1.500,00

ANEXO II – REDUÇÃO

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE/DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
01.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001	2001	01	01802	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE	4.000,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002	2014	01	01898	AUXILIO AO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO	5.000,00
01.07.02	3.3.90.00.00	10 301 1005	2027	01	02057	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.000,00
01.07.02	4.4.90.00.00	10 301 1005	2027	01	02771	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.400,00
01.09.04	3.3.90.00.00	15 451 5005	2135	01	02880	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	10.000,00
01.10.01	3.3.90.00.00	18 122 6003	2110	01	02986	GESTAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	6.000,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001	2002	01	03163	ATENDIMENTO EM SAUDE BUCAL	3.000,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002	2010	01	03176	PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	8.000,00
01.07.01	4.4.90.00.00	10 302 1002	2013	01	03180	GESTAO DA REDE DE SAUDE MENTAL	5.000,00
01.07.02	3.3.90.00.00	10 301 1005	2031	01	03191	CONSORCIO INTERMUNICIPAL E CONVENIOS NA AREA DA	10.000,00
01.07.02	3.3.71.00.00	10 301 1005	2031	01	03192	CONSORCIO INTERMUNICIPAL E CONVENIOS NA AREA DA	10.000,00
TOTAL						108.300,00	

DECRETO Nº 8.450, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e mesma categoria de programação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 167, VI, vedada somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra, e;

CONSIDERANDO que apesar das transposições de recursos não dependerem de autorização legislativa quando realizadas dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação, esse Município dispõe de autorização para tal finalidade nos termos do parágrafo único e caput do artigo 22 da Lei nº 3613/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017), DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016 nas dotações dos orçamentos vigente, conforme abaixo.

DE:

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE/DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
01.07.02	3.3.90.00.00	10 301 1005	2027	01	02146	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00
01.09.04	3.3.90.00.00	15 451 5005	2135	01	02880	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	35.000,00
TOTAL						50.000,00	

PARA:

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE/DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O							
01.07.02	3.3.90.00.00	10 301 1005	2027	01	01997	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00
01.09.04	3.3.90.00.00	15 451 5005	2135	01	02780	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	35.000,00
TOTAL						50.000,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibirá, em 11 de outubro de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.451, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3654, de 16 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 3654, de 16 de dezembro de 2016, em favor dos Órgãos Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transportes e Mobilidade Urbana, o crédito adicional suplementar no valor R\$ 2.083.750,00 (dois milhões, oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das dotações (art. 43 § 1º, III, Lei 4.320/64), no valor de R\$ 2.083.750,00 (dois milhões, oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibirá, em 11 de outubro de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

ANEXO

ANEXO I – ACRÉSCIMO

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE/DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O							
01.04.04	3.3.90.00.00	03 092 7002	2163	01	00346	CONSULTORIA JURIDICA E CONFICENCIO JUDICIAL E	2.000,00
01.05.03	4.4.90.00.00	04 122 7003	2171	01	00874	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS NA FAZEN	43.000,00
01.06.03	3.3.90.00.00	12 361 2002	2038	01	01266	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	341.000,00
01.06.03	3.3.90.00.00	12 361 2002	2039	01	01570	TRANSFONTE DE ALIADOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.000,00
01.06.06	3.3.90.00.00	12 306 2004	2042	01	01518	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001	2001	01	01675	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE	3.000,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001	2005	01	01689	ATENDIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE FAMILIA	20.000,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002	2009	01	01698	ATENDIMENTO E PROCEDIMENTOS DE URGENCIA/EMERGENC	4.000,00
01.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001	2005	01	01780	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	30.000,00
01.09.04	3.3.90.00.00	15 451 5005	2135	01	01780	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	30.000,00
01.12.01	3.3.90.00.00	04 122 7001	2160	01	03460	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	35.000,00
01.15.01	3.3.90.00.00	23 121 7007	2098	01	03570	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS	33.000,00
01.15.01	3.3.90.00.00	04 121 7007	2099	01	03572	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	11.750,00
01.16.01	3.3.90.00.00	15 452 7005	2092	01	03599	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO	10.000,00
TOTAL						2.083.750,00	

ANEXO II – REDUÇÃO

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE/DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
01.06.03	4.4.90.00.00	12 361 2002	1006	01	03132	CONFERIA, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE EN	3.000,00
01.15.01	3.3.90.00.00	23 121 7007	2098	01	03572	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS	2.030.000,00
01.15.02	3.3.90.00.00	23 122 6005	2124	01	03579	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	900,00
01.15.02	3.3.90.00.00	23 122 6005	2124	01	03579	TURISMO DE AVENTURA	900,00
01.15.02	3.3.90.00.00	23 122 6005	2127	01	03579	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	900,00
01.15.02	3.3.90.00.00	23 122 6005	2127	01	03580	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	900,00
01.15.02	3.3.90.00.00	23 699 6005	2124	01	03581	TURISMO DE AVENTURA	6.750,00
01.15.02	3.3.90.00.00	23 699 6005	2122	01	03583	POTENCIALIZAR PONTOS NATURAIS DE TURISMO	9.000,00
01.15.02	3.3.90.00.00	23 699 6005	2124	01	03584	TURISMO DE AVENTURA	2.000,00
01.15.02	3.3.90.00.00	23 699 6005	2126	01	03586	POTENCIALIZACAO DO POTENCIAL TURISTICO	9.000,00
01.15.02	4.4.90.00.00	23 122 6005	2127	01	03587	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.083.750,00
TOTAL						2.083.750,00	

LEI Nº 3.704, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei nº 3.661, de 8 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 3.661, de 8 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros a título de subvenção social, no exercício de 2017, com recursos do estado e município, ao Instituto Cultural Brasileiro Maria Amélia – ICBM, sedada neste município, no valor de até R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais)."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibirá, 17 de outubro de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ELIZABETE MARIA DOS SANTOS AIACYDA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

AVISO DE LICITACAO

Preço Presencial nº 087/2017 – Processo nº 12.440/2017

Objeto: Ata de registro de preços, para eventual aquisição de acervos pedagógicos para utilização na Rede Municipal de Ensino de Mairiporã, com reserva de cota para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, requisitados através do processo nº 12.440/2017.

Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 23/10/2017 na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada a Alameda Tibirá, nº 374 – Mairiporã/SP no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para a base de troca retirar o Edital completo ou através do site www.mairipora.sp.gov.br
Data de entrega e abertura: 06/11/2017 – 09h00

Mairiporã, 20 de outubro de 2017.
Elaine Freitas Gonçalves
Autoridade competente

AVISO DE LICITACAO

Preço Presencial nº 088/2017 – Processo nº 9.755/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas, incluindo montagem e distribuição destinadas aos servidores públicos municipais, pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis até o prazo máximo previsto na legislação vigente, com reserva de cota para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, requisitados através do processo nº 9.755/2017

Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 23/10/2017 na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada a Alameda Tibirá, nº 374 – Mairiporã/SP no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para a base de troca retirar o Edital completo ou através do site www.mairipora.sp.gov.br
Data de entrega e abertura: 07/11/2017 – 09h00

Mairiporã, 20 de outubro de 2017.
Elaine Freitas Gonçalves
Autoridade competente

AVISO DE LICITACAO

Preço Presencial nº 089/2017 – Processo nº 11.089/2017

Objeto: Ata de registro de preços, para eventual aquisição de Material de Elétrica, com reserva de cota para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, requisitados através do processo nº 11.089/2017.

Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 23/10/2017 na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada a Alameda Tibirá, nº 374 – Mairiporã/SP no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para a base de troca retirar o Edital completo ou através do site www.mairipora.sp.gov.br
Data de entrega e abertura: 08/11/2017 – 09h00

Mairiporã, 20 de outubro de 2017.
Elaine Freitas Gonçalves
Autoridade competente

AVISO DE LICITACAO

Preço Presencial nº 090/2017 – Processo nº 10.855/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em impressão de Carnês de Imposto Predial e Territorial Urbano e respectiva Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, Carnês de Taxa de Licença, Carnês de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, requisitados através do processo nº 10.855/2017.

Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 25/10/2017 na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada a Alameda Tibirá, nº 374 – Mairiporã/SP no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para a base de troca retirar o Edital completo ou através do site www.mairipora.sp.gov.br
Data de entrega e abertura: 09/11/2017 – 09h00

Mairiporã, 20 de outubro de 2017.
Elaine Freitas Gonçalves
Autoridade competente



Prefeitura Municipal de Mairiporã										CONAM
APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB										
17/10/2017										Pagina 1
RECEITA DO FUNDEB					RETENCOES AO FUNDEB					
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		RECEBIDO ATE O TRIMESTRE			PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		RETIDO ATE O TRIMESTRE		
Receitas de Transferencias	32.500.000,00		25.724.947,40			15.570.200,00		12.289.392,08		
Receitas de Aplicacoes Financeiras	300.000,00		219.297,85							
Total	32.800.000,00		25.944.245,25			25.724.947,40		12.289.392,08		
APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS					DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)					
MAGISTERIO (60 % DO TOTAL)	19.680.000,00		15.566.547,15			GANHO 13.435.555,32		PERDA		
APLICACAO NO EXERCICIO										
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE			DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%		Valor	%	Valor	%	
TOTAL	*		32.761.929,10	126,27		20.639.157,65	79,55	20.227.875,74	77,96	
MAGISTERIO	*		23.868.830,17	92,00		16.205.463,17	62,46	15.975.997,98	61,57	
OUTRAS	*		8.893.098,93	34,27		4.433.694,48	17,08	4.251.877,76	16,38	
DEDUCOES										
MAGISTERIO			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDAS										
TOTAL			32.761.929,10	126,27		20.639.157,65	79,55	20.227.875,74	77,96	
MAGISTERIO			23.868.830,17	92,00		16.205.463,17	62,46	15.975.997,98	61,57	
OUTRAS			8.893.098,93	34,27		4.433.694,48	17,08	4.251.877,76	16,38	

NOTA:
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.
Nota explicativa:
Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCESP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-172.392.908-59

Prefeitura Municipal de Mairiporã										CONAM	
RESUMO DA APLICACAO EM SAUDE - RECURSOS PROPRIOS											
17/10/2017										Pagina 1	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS					PREVISAO ATUALIZADA NO EXERCICIO			ARRECADACAO ATE O PERIODO			
Proprios					51.809.000,00			41.559.650,98			
Impostos					45.285.000,00			33.158.275,74			
receita orcamentaria					45.285.000,00			33.158.275,74			
Divida Ativa de Impostos					3.431.000,00			4.889.733,73			
receita orcamentaria					3.431.000,00			4.889.733,73			
Juros e Multas de Impostos e de Divida Ativa de Impostos					1.632.500,00			1.549.648,29			
receita orcamentaria					1.632.500,00			1.549.648,29			
Atualizacao Monetaria					1.460.500,00			1.961.993,22			
receita orcamentaria					1.460.500,00			1.961.993,22			
Transferencias					77.921.000,00			61.325.545,08			
Federais					34.153.000,00			27.051.492,15			
Estaduais					43.768.000,00			34.274.052,93			
TOTAL					129.730.000,00			102.885.196,06			
VALOR MINIMO A APLICAR (15 %)					19.459.500,00			15.432.779,40			
APURACAO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAUDE					DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		EMPENHADA ATE O PERIODO		LIQUIDADADA ATE O PERIODO		PAGA ATE O PERIODO
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS					35.310.673,06		34.176.680,71		25.436.380,11		24.416.394,15
atencao basica					12.961.858,06		12.104.265,55		8.455.098,78		8.306.218,91
assistencia hospitalar e ambulatorial					20.972.139,00		20.801.361,02		16.322.330,21		15.455.719,25
suporte profilatico e terapeutico					845.677,00		765.989,14		273.299,43		273.299,43
vigilancia sanitaria					530.999,00		505.065,00		385.651,69		381.156,56
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE					35.310.673,06		34.176.680,71		25.436.380,11		24.416.394,15
PERCENTUAL DE APLICACAO					27,21		33,21		24,72		23,73

NOTA:
Demonstrativo gerado com base nos dados da entidade PREFEITURA MUNICIPAL
Deve ser utilizado apenas para conferencia e acompanhamento. Nao deve ser utilizado para publicacao.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-172.392.908-59



RECEITA DE IMPOSTOS				APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL			
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO		PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE		
Proprios	51.809.000,00	41.559.650,98					
Transferencias da Uniao	36.553.000,00	28.699.025,45					
Transferencias do Estado	43.768.000,00	34.274.052,93					
Total	132.130.000,00	104.532.729,36					
Retencoes ao FUNDEB	15.570.200,00	12.289.392,08					
Receitas Liquidas	116.559.800,00	92.243.337,28					
DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO							
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
	Valor	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS							
TOTAL	*	28.936.535,92	27,68	24.383.336,14	23,32	24.243.322,25	23,19
Ensino Fundamental	*	10.717.633,43	10,25	7.810.413,00	7,47	7.725.839,59	7,39
Educacao Infantil	*	5.929.510,41	5,67	4.283.531,06	4,09	4.228.090,58	4,04
Retencoes ao FUNDEB		12.289.392,08	11,75	12.289.392,08	11,75	12.289.392,08	11,75
DEDUCOES							
ENSINO FUNDAMENTAL							
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras		81.013,98	0,07	81.013,98	0,07	81.013,98	0,07
EDUCACAO INFANTIL							
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras		29.266,20	0,02	29.266,20	0,02	29.266,20	0,02
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS							
Ensino Fundamental		10.636.619,45	10,17	7.729.399,02	7,39	7.644.825,61	7,31
Educacao Infantil		5.900.244,21	5,64	4.254.264,86	4,06	4.198.824,38	4,01
Retencoes ao FUNDEB		12.289.392,08	11,75	12.289.392,08	11,75	12.289.392,08	11,75
TOTAL		28.826.255,74	27,57	24.273.055,96	23,22	24.133.042,07	23,08

NOTA:
(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.
Nota explicativa:
Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCESP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-172.392.908-59

TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS

"Em atencao ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/1997, notificamos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no Municipio, que no Portal da Transparencia da Prefeitura, na seção encontram se disponiveis os valores atualizados das transferencias recebidas da União".

DE 18 A 20 DE OUTUBRO

	DESCRICAO DO RECURSO	VALOR
63	1.7.2.1.01.02.001 COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPA	R\$ 1.057.857,14
64	1.7.2.1.01.05.001 COTA-PARTE IPTU	R\$ 64.483,88
65	1.7.2.1.22.20.001 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 16.527,03
66	1.7.2.1.22.70.001 COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO	R\$ -
404	1.7.2.1.22.30.001 C/ PARTE ROYALTIES COMP FIN P PROD PETROL	R\$ 51,02
67	1.7.2.1.33.00.001 FNS - INCENTIVOS PROGR NAC HIV/AIDS	R\$ 6.682,99
68	1.7.2.1.33.00.002 FNS - PISO ATENCAO BASICA - P	R\$ 182.225,33
70	1.7.2.1.33.00.004 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	R\$ -
71	1.7.2.1.33.00.005 FNS - AÇÕES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA	R\$ -
72	1.7.2.1.33.00.006 FNS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	R\$ -
73	1.7.2.1.33.00.007 FNS-AÇÕES ESTRATEGICAS - FAEC	R\$ -
74	1.7.2.1.33.00.008 FNS - INCENTIVO A SAUDE BUCAL	R\$ -
75	1.7.2.1.33.00.009 FNS - SERV. ESP. SAUDE BUCAL - CEO	R\$ -
76	1.7.2.1.33.00.010 FNS - FARMACIA POPULAR	R\$ -
77	1.7.2.1.33.00.011 FNS - FARMACIA BASICA	R\$ 27.646,08
182	1.7.2.1.33.00.014 FNS - PROGR QUALIF. AÇÕES VIGILANCIA SAUDE	R\$ -
238	1.7.2.1.33.00.015 FNS - QUALIFAR - SUS (CUSTEIO)	R\$ -
242	1.7.2.1.33.00.016 FNS - FORTAL. POL. AFETAS E ATUAÇÃO ESTRAT.	R\$ -
243	1.7.2.1.33.00.017 FNS - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	R\$ -
248	1.7.2.1.33.00.018 FNS - CAPS-INCREM.TEMPLIMIT	R\$ -
254	1.7.2.1.01.03.001 COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPA MUN- 1% DEZEMBRO	R\$ -
255	1.7.2.1.01.04.001 COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPA MUN- 1%JULHO	R\$ -
307	1.7.2.1.33.00.019 FNS - CIRURGIAS ELETIVAS (COMPONENTE UNICO)	R\$ -
364	1.7.2.1.33.00.022 TETO MUNIC REDE BRASIL SEM MI	R\$ -

365	1.7.2.1.33.00.023 TETO MUNIC REDE SAUDE MENTAL	R\$ -
367	1.7.2.1.33.00.024 FNS - TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	R\$ -
368	1.7.2.1.33.00.025 FNS - ESTRUT.REDE SERV- ATEN	R\$ -
78	1.7.2.1.34.00.002 FNAS - PISO ALTA COMPLEXIDADE	R\$ -
79	1.7.2.1.34.00.003 FNAS - PISO TRANS. MEDIA COMPL. (IDOSO/APAE)	R\$ -
81	1.7.2.1.34.00.005 FNAS-PROTESP MEDIA COMPLEXIDADE	-R\$ 17.400,00
334	1.7.2.1.34.00.010 BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA	R\$ -
400	1.7.2.1.34.00.011 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 10.000,00
419	1.7.2.1.34.00.012 MIN DES. SOCIAL. PROGR BOLSA FAMILIA	R\$ 25.757,08
441	1.7.2.1.34.00.014 PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE PAEFI	R\$ 8.000,00
442	1.7.2.1.34.00.015 PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE MSE	R\$ 4.400,00
443	1.7.2.1.34.00.016 PISO FIXO DE MEDIA COMPLEX ABORDAGEM SOCIAL	R\$ 5.000,00
85	1.7.2.1.35.01.001 TRANSF. DO SALARIO-EDUCACAO	R\$ -
87	1.7.2.1.35.03.002 FNDE/PNAE - PRE-ESCOLA	R\$ 20.988,00
88	1.7.2.1.35.03.003 FNDE/PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 39.787,20
90	1.7.2.1.35.03.005 FNDE/PNAE - ALIM ESCOLAR - EJA	R\$ 428,80
176	1.7.2.1.35.03.009 FNDE/PNAE - MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL	R\$ 18.204,40
177	1.7.2.1.35.03.007 FNDE - PNATE - INFANTIL	R\$ 1.827,58
178	1.7.2.1.35.03.008 FNDE - PNATE - ENSINO MEDIO	R\$ 10.209,24
188	1.7.2.1.35.03.010 FNDE - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 20.090,78
429	1.7.2.1.35.03.012 FNDE/PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR AEE	R\$ 392,20
91	1.7.2.1.35.99.001 FNDE - PNAE (CRECHES)	R\$ 24.824,00
92	1.7.2.1.36.00.001 TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS DESONERACAO L.C.	R\$ -
94	1.7.2.2.01.01.001 COTA-PARTE DO ICMS	R\$ 1.026.257,39
95	1.7.2.2.01.02.001 COTA-PARTE DO IPVA	R\$ -
96	1.7.2.2.01.04.001 COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	R\$ 3.091,18
405	1.7.2.2.22.30.001 C/ PARTE ROYALTIES COMP FIN P PROD PETROL L7990	R\$ -
97	1.7.2.2.33.00.001 SECR. EST. SAUDE - CUST CONTR GLICEMIA	R\$ -
173	1.7.2.2.01.13.001 COTA PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO	R\$ -
403	1.7.2.2.33.00.008 QUALIS UBS	R\$ -
310	1.7.2.2.33.00.006 SECR. EST. SAUDE - AEE/S AEGYPTI	R\$ -
98	1.7.2.4.01.00.001 TRANSF. REC. DO FUNDO DE MANUTENCAO E	R\$ 1.078.696,89
TOTAL RECEBIDO		R\$ 3.636.028,21



Dia 29/10/2017
Das 9h às 17h



**SECRETARIA DE ESPORTES
CULTURA E LAZER**

Culturais e Esportivas

- ◆ Banda Tia Emília
- ◆ Recreação
- ◆ Grafite "Todos São Manos"
- ◆ Dança e Movimento
- ◆ Oficina de Desenho
- ◆ Contação de Histórias
- ◆ Vídeo Game
- ◆ Pintura de Rosto
- ◆ Desenho Livre
- ◆ Bandas
- ◆ Apresentação Teatral do Boto
- ◆ A Incrível história de LEYTOR e seu planeta Bíblios.

SECRETARIA DA SAÚDE

Ações da Saúde

- ◆ Aferição de Pressão Arterial
- ◆ Exame de Dextro
- ◆ Regularização de Carteira de Vacina
- ◆ Oficina de Alimentação Saudável
- ◆ Teste de HIV – Sífilis, Hepatite B e C
- ◆ Vacina da Febre Amarela

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

- ◆ Emissão de Carteira de Trabalho 1ª Via (Rg. ou Certidão e 1 Foto 3x4. Menor de 16 anos acompanhado por responsável.
- ◆ Inscrição no Time do Emprego
- ◆ Elaboração de Currículo
- ◆ Orientação do SEBRAE (Check UP, MEI, e Cursos e Palestras)
- ◆ Banco do Povo
- ◆ Emissão de Rg. Foto 3x4 e Certidão de Nascimento
- ◆ Orientação Via Rápida (Regularização de Empresas)
- ◆ Distribuição de Material Turístico

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

- ◆ Doação de Mudas
- ◆ Oficina de Culinária – Importância Nutricional de Algumas PNC'S (Plantas Alimentícias não Convencionais) em parceria com a Pasan

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- ◆ Orientação e Atendimento Psicológicos
- ◆ Orientação e Atendimento Assistenciais Sobre Cadastro Único
- ◆ Relações Familiares e Conflitos
- ◆ Segunda Via de Documentos
- ◆ Benefícios e Transferências de Renda (BPC)
- ◆ Bolsa Família
- ◆ Renda Cidadã
- ◆ Ação Jovem

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

- ◆ Cadastro sobre Serviço de Sinalização e Segurança
- ◆ Orientações sobre Segurança no Trânsito
- ◆ Orientação sobre Recurso de Multa
- ◆ Registro de Solicitações Voltada a Segurança Pública
- ◆ Carteira do Idoso / Portadores de Necessidades Especiais

SECRETARIA DE OBRAS

- ◆ Infraestrutura do Evento

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- ◆ Apoio na Logística do Evento

DEFESA CIVIL

- ◆ Orientação



**Secretaria Municipal
de Esportes Cultura e Lazer
de Mairiporã**



**Prefeitura de
Mairiporã**

Imprensa_Oficial_Mairipora_Edicao_667.compressed.pdf

Código do documento #149cd955-c504-4822-8e3e-ad859d174f8e

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

24 Oct 2017, 08:42:05

Documento número 149cd955-c504-4822-8e3e-ad859d174f8e **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-10-24T08:42:05-02:00

24 Oct 2017, 08:43:30

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-10-24T08:43:30-02:00

24 Oct 2017, 08:46:09

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. IP: 45.4.152.139 (45.4.152.139 porta: 52431). Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE_ATOM: 2017-10-24T08:46:09-02:00

Hash do documento original

(SHA256):efb27da09b8ac26d307494614dfe774458dc08ed6aa8cd7ffd674d39a2f48675

(SHA512):455eb14cd2b769274d03217bb262d19e2148d21fdd53c9679bc469c51571f9190bf8c03c0a5c1d6524115178b19dffa7a24146d5bd5659aebb704f78fc8672e7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima